



ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450 DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADANIA BALSENSE.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, MOISÉS COELHO E SILVA NETO, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Balsense AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA MAURICIO RIBEIRO MARTINS. pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

**Art. 2º.** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,  
13 DE MAIO DE 2024.

MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente